

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO “P” N.º 295, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução “P” nº 976, de 17 de setembro de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 154/2021, nos termos do processo adm. nº 08/001.186/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada “CENTRAL DE OPORTUNIDADES”, atendendo a solicitação da 07ª Coordenadoria de Assistência Social, na forma discriminada:

- Designar: Gloria Maria Martins Mascarenhas, matrícula 11/201.013-0, em substituição a servidora Wanessa Souza da Rocha, matrícula 10/240.737-7.

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos de fiscalização e acompanhamento no âmbito do Termo de Colaboração nº 154/2021, já praticados pelo membro designado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” N.º 296, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução “P” Nº 780 de 17 de novembro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 50/2023 através do processo adm. nº 08/002.950/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada “LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA”, atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente n.º ASS-MEM-2024/03749, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
MONIQUE JAYME PORTELA DOS SANTOS	10/240.766-6
MARISA SIMÕES BASTOS	10/240.757-5
JULIENE FERREIRA DE MENEZES	12/252.133-4
CATIA MARIA FARIA PRALON	10/240.914-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2024.

RESOLUÇÃO “P” N.º 298, DE 22 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução “P” Nº 228 de 17 de abril de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 130/2021 através do processo adm. nº ASS-PRO-2024/00478, celebrado com a organização da sociedade civil denominada “ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS”, atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente n.º ASS-MEM-2024/03750, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA	11/245.481-7
CLAUDIA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	11/252149-0
MONIQUE JAYME PORTELA DOS SANTOS	10/240.766-6
ROSANA AZEVEDO CARDOSO	10/240779-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2024

PROCESSO ASS-PRO-2024/00332 - Ratifico o Relatório da Comissão de Seleção, ASS-DES-2024/22671, e INDEFIRO as alegações em sede de recurso apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil: CAMPO - Centro de Assessoria ao Movimento Popular, CENTRAL DE OPORTUNIDADES, CIEDS - Centro Integrado de Estudo e Programas de Desenvolvimento Sustentável e IPROSA - INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS, mantendo-se a decisão originariamente proferida pela Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público nº 10/2024.

PROCESSO ASS-PRO-2024/00332 - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público Nº 10/2024, cujo objeto é a escolha de Organizações da Sociedade Civil, que terá por objeto a concessão de apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, no valor total de R\$ 15.597.771,71 (quinze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento Público à Organização da Sociedade Civil: CONTATO - CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2024

- 1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01565
2)OBJETO: Aquisição de material de consumo
3)PARTES: SMAS E CONFECOES GIGANTEX LTDA

- 4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

- 1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01565
2)OBJETO: Aquisição de material de consumo
3)PARTES: SMAS E PENNAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

- 1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01565
2)OBJETO: Aquisição de material de consumo
3)PARTES: SMAS E LENISA DISTRIBUIDORA LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

- 1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01565
2)OBJETO: Aquisição de material de consumo
3)PARTES: SMAS E NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COM. E SERVICOS ME
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

- 1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01565
2)OBJETO: Aquisição de material de consumo
3)PARTES: SMAS E SGP IND E COMP COLCHOARIA LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 282.410,70 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dez reais e setenta centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24.05.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/001484 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo Nº 08/001.951/2023- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 148 de 20/10/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas complementar do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2021 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01530 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 82/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6157 DE 24 DE MAIO DE 2024

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 030/2023 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27406.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2023/11396,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo DESAN através do Termo de Colaboração nº 030/2023 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de Animais Domésticos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA IVISA-RIO			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	VAGNER DE ARAÚJO MONTEIRO	S/IVISA-RIO	11/228.928-8
TITULAR	ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA	S/IVISA-RIO	11/219.129-4
TITULAR	RENATA FRANÇA CASTRO SANTOS	S/IVISA-RIO	11/151.071-8
TITULAR	CÍNTIA BENTO DA SILVA	S/SUBG/CGP	11/223.833-5
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

COMISSÃO GESTORA			
NOME		SETOR	MATRÍCULA
TALIHA DIAS PEREZ MENDONÇA		S/IVISA-RIO	60/333.791-2
FERNANDO DA COSTA FERREIRA		S/IVISA-RIO	11/175.280-7
MILENO CHEBLE LAGROTTA		S/IVISA-RIO	60/333.713-6

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6033 de 02 de Fevereiro de 2024, publicada no D.O Rio de 06 de Fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.
RODRIGO DE SOUZA PRADO
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 24 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio “P” nº 139 de 02/05/2024,

RESOLVE:
nº 825 - Designar **ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA**, Nutricionista, matrícula 12/217.101-5, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 085314, do Núcleo de Atendimento, Programação e Documentação Fiscal, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 826 - Designar **PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/270.729-7, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 033180, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 827 - Nomear **LUCIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/251.833-0, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 009794, do Núcleo Assistencial Franco da Rocha, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 828 - Dispensar, com validade a partir de 21/05/2024, **DENIR LIMA SETTECERZE**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/239.431-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032675, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 829 DE 24 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/27851.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1870	MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
FISCAL	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
		JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA	12/218.462-0
		VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
		TERESA DE LOURDES DA ROSA DOS SANTOS	11/225.266-6
		RAQUEL DE ALMEIDA RAMOS FIGUEIREDO	10/321.941-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 2402909 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores, conforme Projeto Básico, incluindo garantia técnica para atender a unidade de Saúde Hospital Municipal Salgado Filho, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27851 - SMS-PRO-2023/27851.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução “P” nº 1525 de 10 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 830 DE 24 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/27851.04,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	59/4.060.219-3
	TITULAR	MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3
	TITULAR	HELIO INÁCIO PIRAS	69/4.065.544-9
	TITULAR	MARCO ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA	69/4.051.762-3
	TITULAR	ANA CAROLINA DE ASEVEDO URURAHY	45/4.030.298-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2402909/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar de áreas internas e externas, inclusive manutenção e tratamento de pisos e desinfecção de incubadoras, com gestão interna de rss e externa de resíduos do subgrupo A1 e grupo E, controle de vetores, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários, para atender o hmrj, pelo período 24(vinte e quatro) meses de 02/01/2024 até 01/01/2026. Através do processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27851.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 756 de 13 de maio de 2024, publicada no D.O Rio de 14 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 831 DE 24 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/25812.06,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.062.150-8
CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	59/4.060.219-3
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3
RENATA MATOS TEIXEIRA	69/4.070.059-1
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO	45/4.056.499-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 022/2023 SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ventiladores pulmonares da marca Min-drax modelo SV300, processos instrutivos nº (s) 09/002.994/2022 - 09/85/000.020/2023 - SMS-PRO-2023/25812.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 727 de 08 de maio de 2024, publicada no D.O Rio de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 832 DE 24 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/15022,